





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
PREFEITURA DO CAMPUS USP DE SÃO CARLOS  
Divisão de Atendimento à Comunidade  
Seção Técnica de Práticas Esportivas - CEFER

iv. Locais reservados a portadores de deficiência física, sanitários, estacionamento de veículos, geradores e ambulâncias.

O(s) signatário(s) abaixo declara(m) expressamente que está(ao) ciente(s) e de acordo com as disposições contidas no Regulamento sobre a realização de eventos acadêmicos de caráter festivo no Campus USP de São Carlos, cuja cópia, neste ato, lhe é entregue pelo AUTORIZANTE, sujeitando-se, sem qualquer ressalva, ao cumprimento dos deveres e responsabilidades nela contidos.

Assinatura do(s) organizadores

Data e assinatura:     /     /     .

Autorização prévia do Dirigente da Unidade:

Parecer da Comissão de Prevenção e Proteção do Campus USP de São Carlos da Universidade de São Paulo:

Decisão Final – PUSP-SC: